Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 56 / 2015
Em, 10 / 03 / 2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, ARTIGO 111 inciso VIII, do regimento interno desta casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe, após dar ciência ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

"Construção de uma Rotatória na Avenida Lauro Farani de Freitas, aproximadamente cinqüenta metros, antes da entrada da Feira Livre! Removendo essa referida distância, na que se encontra no local".

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora reivindicada se faz necessário em razão dos transtornos causados pela falta de orientação para os visitantes e moradores que estão conduzindo os seus veículos naquela localidade. Por isto é de extrema importância que após ouvir, o plenário encaminhe ao Chefe do Poder Executivo, para que este providencie a referida construção e remoção, ficando assim os usuários mais bem orientados.

Sala das sessões, Itaberaba, 09 de março de 2015

Evanilton Oliveira de Souza
Vereador- Peba (PSD).